



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 066 /2016.

EMENTA: Homologa Resolução nº 485/2007 do CEPE, que regulamenta Curso de Doutorado em Biotecnologia, da Rede Nordeste Biotecnologia RENORBIO desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 040/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011182/2007 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 485/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a qual regulamenta, em sua área de competência, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Curso de Doutorado em Biotecnologia, da Rede Nordeste de Biotecnologia – RENORBIO, em virtude da UFRPE ter passado à condição de nucleadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, desde agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2013 passando a emitir diplomas para os alunos vinculados a esta Instituição, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =